

Servico Público Federal CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO N° 016, DE 09 DE JUNHO DE 2011.

Exclui membro da Comissão de Ética Profissional do CRMV-GO.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas letras "j" do artigo 11, do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

considerando o art. 9° da Resolução CRMV-GO n° 463, de 19/09/2008; considerando a solicitação de desligamento do membro da Comissão de Ética Profissional do CRMV-GO:

RESOLVE,

Art. 1° - Excluir o Médico Veterinário Benedito Dias de Oliveira Filho.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17, de 22/09/2008.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

> Wanderson Méd. Vet. CRMV-GO 0525



